DECRETO LEGISLATIVO Nº 895 DE 30 DE JUNHO DE 2011

" Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. João Marcos Pinheiro Lazzarini."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº Sr. **JOÃO MARCOS PINHEIRO LAZZARINI.**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 01 de julho de 2011.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente